



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº. 486/2022

### CESSA EFEITOS DA PORTARIA Nº 465/2022, QUE CONCEDEU LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE -PESSOA DA FAMÍLIA

Considerando o processo administrativo nº 24.220/2022 de 26/10/2022;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Cessar os efeitos da Portaria nº 465/2022, que concedeu LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – PESSOA DA FAMÍLIA a servidora Pública Municipal LILIA ROCHA DOS SANTOS matrícula 057902-01, ocupante do cargo efetivo de SECRETÁRIA ESCOLAR.

**Art. 2º** –Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/10/2022.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMpra-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e dois(2022).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal